



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 27 de janeiro de 2018

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 17.373, DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

Abre crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 365.300,00.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 8.803, de 05 de dezembro de 2017 e o art. 17 da Lei nº 8.721, de 20 de setembro de 2017, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, créditos adicionais suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, de acordo com o art. 7º, inciso I, combinado com o artigo 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificado pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 365.300,00 (trezentos e sessenta e cinco mil e trezentos reais), tendo a seguinte classificação orçamentária:

1)	14	14011	1012200112188	449052	Equip. e Mat. Permanente:	R\$ 365.300,00
----	----	-------	---------------	--------	---------------------------	----------------

Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão provenientes do que dispõe o inciso I, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 25 de janeiro de 2018.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 17.376, DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

Transfere dotações orçamentárias da ordem de R\$ 38.633,62.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 8.803, de 05 de dezembro de 2017 e no art. 16 da Lei nº 8.721, de 20 de setembro de 2017, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas arrecadadas, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

DECRETA

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 38.633,62 (trinta e oito mil, seiscentos e trinta e três reais e sessenta e dois centavos), constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2018, assim discriminada:

Das dotações:

1)	09	09731	0824300132339	335043	Subvenções Sociais:	R\$ 15.633,62
2)	09	09731	0824400142343	335043	Subvenções Sociais:	R\$ 23.000,00

Para as dotações:

1)	09	09731	0824300132341	335043	Subvenções Sociais:	R\$ 15.633,62
2)	09	09731	0824400142345	335043	Subvenções Sociais:	R\$ 23.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 25 de janeiro de 2018.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

ELIETE NUNES FERNANDES DA SILVA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 17.378, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

Abre crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 5.160.061,40.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 8.803, de 05 de dezembro de 2017 e o art. 17 da Lei nº 8.721, de 20 de setembro de 2017, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, créditos adicionais suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, de acordo com o art. 7º, inciso I, combinado com o artigo 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificado pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 5.160.061,40 (cinco milhões, cento e sessenta mil, sessenta e um reais e quarenta centavos) tendo a seguinte classificação orçamentária:

1)	14	14712	1030200102191	335039	Outros Serv. de Terc. - P.J.:	R\$ 5.160.061,40
----	----	-------	---------------	--------	-------------------------------	------------------

Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão provenientes do que dispõe o inciso II, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 26 de janeiro de 2018.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:
Modalidade: Pregão Presencial nº 15/2018
Objeto: Prestação de serviços de manutenção mecânica corretiva nas viaturas tipo caminhonete marca Ford/Ranger e Chevrolet S-10 (Biocombustível FLEX) da frota da Guarda Civil. Início da Sessão Pública: 09/02/2018 às 09h.
Modalidade: Pregão Presencial nº 16/2018
Objeto: Prestação de serviços de manutenção mecânica corretiva nas viaturas linha leve da frota da Guarda Civil. Início da Sessão Pública: 09/02/2018 às 10h.
Os Editais completos encontram-se a disposição para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@piracicaba.sp.gov.br ou pelo telefone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 26 de janeiro de 2018.

Adriana Cristina Alcarde
Chefe do Setor de Licitações

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 239/2017
PROCESSO Nº 155.574/2017
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de colchonetes

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	6	Unid.	Colchonete redondo.	R\$ 750,00	R\$ 4.500,00
02	298	Unid.	Colchonete 1,30 x 0,60 x 0,08 cm	R\$ 74,00	R\$ 22.052,00
03	3	Unid.	Colchonete 0,90 x 0,63 x 0,05 cm.	R\$ 70,00	R\$ 210,00

Itens 01, 02 e 03 – Comercial Nivel e Prumo Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 229/2017
PROCESSO Nº 155.569/2017
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de cadeiras

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	04	Unid.	Cadeira fixa em formica 04 pés.	R\$ 188,00	R\$ 752,00

Item 01 – Sudeste Indústria e Comercio de Móveis Escolares Ltda.

CUIDAR DA SUA CALÇADA É MAIS SEGURO E ECONÔMICO.



SEGURO
Porque em calçada bem feita e sem buracos, você, sua família, seus amigos e vizinhos não correm o risco de cair

ECONÔMICO
Porque você não será multado

Lei nº 163/04 obriga a construção de calçadas em frente a casas e terrenos e prevê multas por falta de calçada.
(Valores para terrenos com até 10m de frente. Terrenos maiores serão multados em R\$ 61,47/metro)



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

INSTRUÇÃO NORMATIVA S. F. Nº 01 / 2018

RESOLVE:

Dispõe sobre a atualização do Fator de Conversão e dá outras providências

JOSE ADMIR MORAES LEITE, Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura do Município de Piracicaba no uso de suas atribuições legais.

Considerando a Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008, que dispõe sobre a consolidação das leis que disciplinam o sistema tributário municipal.

Considerando a Edição da Lei Federal nº 8.383, de 30/12/1991 - Institui a Unidade Fiscal de Referência - UFIR, altera Legislação do Imposto de Renda e dá outras providências;

Considerando a Lei Municipal nº 4.018, de 27 de dezembro de 1995 - Extingue a UFMP - Unidade Fiscal do Município de Piracicaba, adota a UFIR - Unidade Fiscal de referência como medida de valor e parâmetro de atualização monetária de valores previsto na Legislação Municipal vigente e dá outras providências;

Considerando a edição da Lei Federal nº 10.192, de 14/02/01 - Dispõe sobre medidas complementares ao Plano Real e dá outras providências;

Considerando, a Lei Municipal nº 6.640, de 22 de dezembro de 2009, que "Autoriza o Município de Piracicaba a aplicar o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) como medida de valor e parâmetro de atualização monetária dos valores previstos na legislação municipal vigente";

Considerando, finalmente, a edição da Portaria S.F. nº 02/2.003, de 06 de maio de 2003 com alterações introduzidas pela Portaria S.F. nº 01/2.009, de 30 de dezembro de 2009,

Art. 1º Fica fixado em 4,0255 (Quatro vírgula zero dois cinco cinco) O Fator de Conversão - FC a vigorar a partir de 01 de fevereiro de 2018 e que será utilizado como medida de valor e parâmetro de atualização monetária de valores previsto na legislação tributária relativo ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS (variável) e Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter vivos - ITBI IV.

Art. 2º O Fator de Conversão - FC ora apurado é o resultado do acréscimo da variação do INPC - IBGE ocorrida no mês de dezembro de 2017 no valor de 0,26% (Zero vírgula vinte e seis por cento) ao Fator de Conversão - FC do mês de Janeiro de 2018.

Art. 3º Conforme ANEXO I fica atualizada a Tabela dos índices relativos à UFMP - Unidade Fiscal do Município de Piracicaba, UFIR - Unidade Fiscal de Referência - UFIR e ao FC - Fator de Conversão, de acordo com a Portaria S.F. nº 02/2003 alterada pela Portaria S.F. nº 01/2009, que será utilizado como medida de valor e parâmetro de atualização monetária de valores, previsto na legislação tributária relativa ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS (variável) e Imposto Sobre a transmissão de bens imóveis Inter vivos - ITBI IV.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2018.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Piracicaba, 25 de janeiro de 2018.

JOSE ADMIR MORAES LEITE - Secretário Municipal de Finanças

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01 / 2018 - ANEXO I
ÍNDICES DE ATUALIZAÇÃO DE DÉBITOS - VALIDADE - FEVEREIRO / 2018
UFMP - LEI 3.224, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1990

ANO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.551,10	4.009,68	4.634,38
1991	5.533,00	6.651,00	6.651,00	7.216,00	7.865,00	8.604,00	9.469,00	10.601,00	12.380,00	14.828,00	19.354,00	24.854,00
1992	30.814,00	38.702,00	48.854,00	59.612,00	71.433,00	88.184,00	108.704,00	131.543,00	161.982,00	199.772,00	250.674,00	310.084,00
1993	383.574,00	496.613,00	629.308,00	792.676,00	1.009.394,00	1.300.200,00	1.694.681,00	2.214,27	2.922,61	3.927,40	5.308,27	7.107,77
1994	9.517,30	13.245,23	18.503,59	26.576,71	37.539,60	54.135,86	28,47	29,95	31,44	31,90	32,55	33,51
1995	34,50	34,50	34,50	35,99	35,99	35,99	38,55	38,55	38,55	40,52	40,52	40,52

UFIR - LEI 4.018, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1995

ANO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1996	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847
1997	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108
1998	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611
1999	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770
2000	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641

FC - FATOR DE CONVERSÃO / IGPM - LEI 4.018, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1995

ANO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2001	1,1699	1,1771	1,1798	1,1864	1,1983	1,2086	1,2204	1,2385	1,2556	1,2595	1,2743	1,2883
2002	1,2913	1,2959	1,2967	1,2979	1,3052	1,3160	1,3363	1,3624	1,3940	1,4275	1,4827	1,5597
2003	1,6181	1,6658	1,6936	1,7195	1,7353	1,7353	1,7353	1,7353	1,7353	1,7353	1,7395	1,7481
2004	1,7587	1,7741	1,7863	1,8064	1,8282	1,8521	1,8776	1,9021	1,9253	1,9385	1,9460	1,9619
2005	1,9769	1,9846	1,9905	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008
2006	2,0008	2,0192	2,0194	2,0194	2,0194	2,0194	2,0290	2,0326	2,0402	2,0461	2,0557	2,0711
2007	2,0774	2,0878	2,0934	2,1005	2,1013	2,1021	2,1075	2,1134	2,1341	2,1616	2,1843	2,1993
2008	2,2384	2,2628	2,2747	2,2916	2,3074	2,3445	2,3910	2,4330	2,4330	2,4330	2,4517	2,4579
2009	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579

FC - FATOR DE CONVERSÃO / INPC - LEI 6.640, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009

ANO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2010	2,4669	2,4728	2,4945	2,5120	2,5298	2,5483	2,5593	2,5565	2,5547	2,5529	2,5667	2,5903
2011	2,6170	2,6327	2,6574	2,6717	2,6893	2,7087	2,7241	2,7301	2,7301	2,7416	2,7539	2,7627
2012	2,7785	2,7927	2,8069	2,8178	2,8229	2,8410	2,8566	2,8640	2,8763	2,8892	2,9074	2,9280
2013	2,9438	2,9656	2,9929	3,0085	3,0266	3,0445	3,0552	3,0638	3,0598	3,0647	3,0730	3,0917
2014	3,1081	3,1305	3,1502	3,1704	3,1964	3,2213	3,2406	3,2490	3,2532	3,2591	3,2751	3,2875
2015	3,3048	3,3253	3,3745	3,4136	3,4651	3,4897	3,5242	3,5513	3,5719	3,5808	3,5991	3,6268
2016	3,6673	3,7003	3,7562	3,7919	3,8086	3,8330	3,8706	3,8888	3,9137	3,9258	3,9289	3,9356
2017	3,9383	3,9438	3,9604	3,9699	3,9826	3,9858	4,0001	3,9881	3,9949	3,9937	3,9929	4,0077
2018	4,0151	4,0255										

Piracicaba, 25 de janeiro de 2018

JOSE ADMIR MORAES LEITE - Secretário Municipal de Finanças

INSTRUÇÃO NORMATIVA S. F. Nº 02 / 2018

Dispõe sobre a atualização da Pauta Fiscal e dá outras providências

JOSE ADMIR MORAES LEITE, Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura do Município de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a necessidade de se alterar a pauta Fiscal, atualmente, em vigor, para efeito de expedição do "VISTO DE CONCLUSÃO" ou "HABITE-SE";

Considerando o que determina o Artigo 229, Itens III, IV e V da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 "dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal", que trata do local do ISSQN para efeitos de recolhimento do tributo;

Considerando o que determina o Artigo 241, § 2º, Itens II e IV da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 "dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal", que trata da responsabilidade pelo crédito tributário do ISSQN para efeitos de recolhimento do tributo;

Considerando o que determina o Artigo 102, Item II, Parágrafo único da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 "dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal", que trata da isenção do ISSQN do regime de mutirão;

Considerando o que determina o Artigo 244 Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 "dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal", que trata da base de cálculo do ISSQN, com nova redação dada pelo Art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 243, de 15 de dezembro de 2009; Considerando o que determina o Artigo 269, §§ 1º a 4º da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 "dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal", que trata da expedição do "Habite-se" ou "Visto de Conclusão";

Considerando, finalmente, o que determina a Lei Municipal nº 6.640, de 22 de dezembro de 2009, que "Autoriza o Município de Piracicaba a aplicar o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) como medida de valor e parâmetro de atualização monetária dos valores previstos na legislação municipal vigente";

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a Pauta Fiscal anexa a esta Instrução Normativa - Tabela de Preço por m2 de mão de obra de construção imobiliária - para cálculo do ISSQN de construção civil do Município de Piracicaba, com vigência a partir de 01 de fevereiro de 2018.

Parágrafo Único. A Pauta Fiscal ora aprovada é o resultado do acréscimo da variação do INPC - IBGE ocorrida no mês de Dezembro de 2017 no valor de 0,26% (Zero vírgula vinte e seis por cento) na Pauta Fiscal do mês de

Janeiro de 2018.

Art. 2º O valor do imposto devido será calculado pela aplicação da alíquota vigente sobre a base de cálculo resultante da aplicação dos valores da Pauta Fiscal ao objeto construído, com base em dados fornecidos pelo projeto, pela Secretaria Municipal de Obras ou estimados pela Divisão de Fiscalização.

§ 1º Do valor da base de cálculo do imposto poderá ser deduzido o valor das notas fiscais de serviços concernentes à obra, bem como, o montante pago a título de salário da mão de obra própria aplicada na construção, acrescido dos encargos sociais do empregador, devidamente recolhidos e comprovados com documentação hábil.

§ 2º As notas fiscais de serviços concernentes à obra cujo ISSQN esteja devidamente recolhido aos cofres municipais, serão atualizadas da data de sua emissão até a data da emissão do "VISTO DE CONCLUSÃO" ou "HABITE-SE", pelos índices de atualização da Pauta Fiscal e deduzidas da base de cálculo apurada conforme o "caput" deste artigo.

Art. 3º Caso se constate que o imposto recolhido não atinge o mínimo fixado na pauta fiscal ora aprovada, será o contribuinte obrigado a recolher a diferença que se apurar, no prazo de 15 (quinze dias) e será notificada do lançamento do respectivo Imposto, por Edital de Lançamento, no Diário Oficial do Município de Piracicaba, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios.

Parágrafo Único. O prazo aludido no caput terá início depois de decorrido 15 dias da data de expedição do Visto de Conclusão.

Art. 4º O requerimento do pedido de concessão de isenção do ISSQN devido pela construção de residência de até 70 (setenta) m2, executada pelo proprietário do imóvel, com auxílio gratuito de outras pessoas, sem remuneração, deverá ser protocolado antes do início da obra e ser acompanhado de: qualificação do interessado; declaração que o proprietário não possui outro bem imóvel, casa ou terreno, bem como não haver outras construções no imóvel que, somadas, ultrapassem 70 (setenta) m2 de construção; número do CPD do imóvel; cópia atualizada da matrícula do imóvel.

Parágrafo Único. A cópia atualizada da matrícula do imóvel não poderá ultrapassar o período de 06 (seis) meses correspondente entre a data de sua expedição e a data da expedição do "VISTO DE CONCLUSÃO" ou "HABITE-SE".

Art. 5º O reconhecimento do direito à isenção do ISSQN relativo à construção em regime de mutirão será feito pelo Chefe da Divisão de Fiscalização, após a comprovação de que o proprietário não possui outro bem imóvel, casa ou terreno, feita pelo Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário, com base nos dados cadastrais disponíveis e na matrícula do imóvel em questão.

Art. 6º O ISSQN relativo aos "VISTO DE CONCLUSÃO" ou "HABITE-SE", emitido até 31/12/2003, terá vencimento em 15 dias da data da publicação do Edital de Convocação, exceto os já notificados nos termos da legislação vigente.

Parágrafo Único. Em relação ao exercício de 2004, os "VISTO DE CONCLUSÃO" ou "HABITE-SE" emitidos até a data de 24/01/2004, terão seus vencimentos em 15 dias desta.

Art. 7º O "VISTO DE CONCLUSÃO" ou "HABITE-SE", somente será entregue ao interessado após a baixa ou averbação do ISSQN pago, no sistema de controle de lançamento e pagamentos da Prefeitura.



Art. 8º Os tabeliães, os escrivães e os demais serventuários de ofício, deverão efetivar os atos quando praticados mediante a apresentação do "VISTO DE CONCLUSÃO" ou "HABITE-SE", somente se do mesmo constar carimbo com os dizeres "ISS CONSTRUÇÃO CIVIL REGULARIZADO NOS TERMOS DO ART. 269, DA LCM Nº 224/2008" aposto pela Divisão de Fiscalização da Secretaria Municipal de Finanças, sob pena de responsabilidade nos termos do Artigo 28, Inciso VI da Lei Complementar Municipal nº 224/2008.
Parágrafo Único – A exigência a que refere o "caput" deste Artigo somente se aplicará com relação aos documentos emitidos a partir de 01 de agosto de 2013

Art. 9º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2018.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Piracicaba, 25 de janeiro de 2018.

JOSE ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

Tabela de Preços por m² da Mão de Obra de Construções Imobiliárias para Cálculo do Valor de I.S.S.

Referencia ... fevereiro-18 Índice de Correção 0,26%

Anexa a Instrução Normativa nº 02/2018

Tipos	*	Valores	*	Código
RESIDENCIAL UNIFAMILIAR	*		*	
Até 50 m2	*	147,80	*	11
Até 100 m2	*	222,09	*	12
Até 200 m2	*	296,07	*	13
Até 300 m2	*	402,47	*	14
Acima de 300 m2	*	476,24	*	15
EDIFÍCIOS	*		*	
Residencial	*	338,52	*	21
Escritórios	*	303,29	*	22
COMERCIAL	*		*	
Salão Comercial	*	147,80	*	31
Galpões p/ Depósito	*	132,84	*	32
SERVIÇOS	*		*	
Serviços	*	260,32	*	41
INSTITUCIONAL	*		*	
Entidades	*	260,32	*	42
INDUSTRIAL E SERVIÇOS (Oficina e etc.)	*		*	
Até 300 m2	*	147,80	*	51
Acima de 300 m2	*	190,11	*	52
DIVERSOS	*		*	
Abrigos Residenciais	*	118,12	*	61
Estacionamentos	*	82,47	*	62
EDICULAS	*		*	
com equipamentos	*	162,71	*	63
sem equipamentos	*	88,18	*	64
REFORMAS	*		*	
Sem aumento de área	*	41,84	*	71
DEMOLIÇÃO	*		*	
Demolição de prédio	*	41,84	*	73
CONSTRUÇÕES ESPECIAIS	*		*	
Hospitais, cinemas, hotéis, Shopings, etc...	*	531,11	*	81

Extraído da Pauta Fiscal original anexa ao Proc. Administrativo nº 186.328/2016 - salves - 02/2018

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 04 / 2018

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No. 56832/2017, quitação de débitos do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN e outros assuntos pertinentes, de todos os procedimentos adotados no presente processo: Notificação de Lançamento Nº 51.603, Auto de Infração e Imposição de Multa Nº 61802 e TEAF, todos de 22/01/2018.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 22 de janeiro de 2.018

CONTRIBUINTE: D'LIMA REPR.COML.DE PROD.ALIM.E MAT. DE LIMPEZA LTDA-ME – RUA MARIA DE LOURDES ROCHA STOLF, 204 – JARDIM SONIA - PIRACICABA/SP – CEP 13.408-059 - CNPJ 09.285.279/0001-71 - CPD 613195.

PROCURADORIA GERAL

Aditamento ao Contrato – Contratada: SNELL TELECOMUNICAÇÕES LTDA – ME. – CNPJ nº 71.654.321/0001-58 (SAÚDE)
Contrato nº 70/2016.
Proc. Admin.: nº 182.067/2015.
Licitação: Pregão Presencial nº 242/2015.
Objeto: prestação de serviço especializado para prover acesso de internet via enlaces de rádio.
Valor: R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 21/01/2016.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR
Aditamento nº 70/2016-2.
Valor: R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 19/01/2018.

Aditamento ao Contrato – Contratada: DARIO JOSÉ PEREIRA DE CARVALHO 29163200163 – CNPJ nº 18.444.340/0001-77 (SAÚDE)
Contrato: n.º 22/2017.
Proc. Admin.: nº 149.952/2016.
Licitação: Pregão Presencial nº 285/2016.
Objeto: prestação de serviços de conexão de internet.
Valor: R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 18/01/2017.

DO ADITAMENTO – PRAZO E VALOR
Aditamento nº 22/2017 – 2.
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor: R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais).
Data: 22/01/2018.

Aditamento ao Contrato de Adesão celebrado entre a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA e o BANCO BRADESCO S/A. – CNPJ nº 60.746.948/0001-12 (SEMFI).
Contrato nº 86/2017.
Proc. Admin.: nº 186.606/2016.
Licitação: Chamada Pública nº 05/2016.
Fundamento Legal: art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.
Valor: R\$ 1,40 (um real e quarenta centavos) por bloquete liquidado.
Prazo: 12 (doze) meses, retroagindo seu início para 01/01/2017.
Data: 31/01/2017.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR
Aditivo nº 86/2017 - 1.
Valor: R\$ 1,42 (um real e quarenta e dois centavos) por bloquete liquidado.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 23/01/2018.

Aditamento ao Contrato de Locação – Locador: Sr. JOSÉ RENATO SARRUGE, por intermédio da CONSULTORIA IMOBILIÁRIA PEDRO SECAMILE – CRECI 16.876. (GOVERNO)
Proc. Adm. nº 30.481/1999.
Licitação: Dispensa de Licitação artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: locação de imóvel localizado à Rua Campos Salles, nº 1.733, onde funciona o cartório de execuções fiscais.
Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 06/12/1999.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR
Aditamento nº 30.481/1999-1/18.
Valor: R\$ 5.415,00 (cinco mil, quatrocentos e quinze reais) mensais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 23/01/2018.

Contratada: SUDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA. – CNPJ nº 05.010.382/0001-58 (EDUCAÇÃO)
Contrato nº 77/2018.
Proc. Admin.: nº 108.913/2017.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 172/2017 – Ata de Registro de Preços nº 436/2017 (válida até 30/11/2018).
Objeto: Fornecimento parcelado de cadeiras e longarinas.
Valor: R\$ 718,00 (setecentos e dezoito reais).
Prazo: 31/12/2018.
Data: 23/01/2018.

Contratada: EDERA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME. – CNPJ nº 26.291.613/0001-19 (SAÚDE)
Contrato nº 78/2018.
Proc. Admin.: nº 96.192/2017.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 147/2017 – Ata de Registro de Preços nº 365/2017 (válida até 28/08/2018).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 2.475,00 (dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais).
Prazo: 31/12/2018.
Data: 23/01/2018.

Contratada: COMERCIAL SOGEMEC MÁQUINAS E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP. – CNPJ nº 54.401.856/0001-06 (PROCURADORIA GERAL)
Contrato nº 79/2018.
Proc. Admin.: nº 162.289/2017.
Licitação: Pregão Presencial nº 266/2017.
Objeto: Aquisição de mobília.
Valor: R\$ 10.835,00 (dez mil, oitocentos e trinta e cinco reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 23/01/2018.

Aditamento ao Contrato - Contratada: PONTUALI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA. – CNPJ nº 09.340.675/0001-54 (SEMUTTRAN)
Proc. Admin.: nº 136.987/2013.
Licitação: Concorrência nº 13/2013.
Objeto: Prestação de serviços para sinalização horizontal (pintura manual) e vertical (placas e colunas), em pavimentos de vias urbanas existentes, implantação e manutenção, com fornecimento de materiais, mão de obra, transportes e equipamentos, conforme memorial descritivo.
Valor: R\$ 867.691,00 (oitocentos e sessenta e sete mil, seiscentos e noventa e um reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 03/02/2014.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR



Código Aditivo nº 2018.000.000.020.
Aditamento nº 136.987/2013-1/6.
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor: R\$ 1.018.017,79 (um milhão, dezoito mil, dezessete reais e setenta e nove centavos).
Data: 26/01/2018.

Contratada: PEJOTA PET SAÚDE ANIMAL LTDA – EPP. – CNPJ nº 19.933.130/0001-05 (SEDEMA)
Código Licitação nº 2017.000.000.546.
Código Ajuste nº 2018.000.000.055.
Contrato nº 80/2018.
Proc. Admin.: nº 148.834/2017.
Licitação: Pregão Presencial nº 245/2017.
Objeto: Fornecimento parcelado de grãos e ração.
Valor: R\$ 21.487,68 (vinte e um mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos).
Prazo: 31/12/2018.
Data: 23/01/2018.

Contratada: LICITAVET COMERCIAL LTDA – EPP. – CNPJ nº 09.483.617/0001-80 (SEDEMA)
Código Licitação nº 2017.000.000.546.
Código Ajuste nº 2018.000.000.057.
Contrato nº 81/2018.
Proc. Admin.: nº 148.834/2017.
Licitação: Pregão Presencial nº 245/2017.
Objeto: Fornecimento parcelado de grãos e ração.
Valor: R\$ 184.427,00 (cento e oitenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e sete reais).
Prazo: 31/12/2018.
Data: 23/01/2018.

Contratada: J.A. DEMENCIANO BRASIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E BEBIDAS EIRELI – ME. – CNPJ nº 27.391.782/0001-93 (EDUCAÇÃO)
Código Licitação nº 2017.000.000.536.
Código Ajuste nº 2018.000.000.056.
Contrato nº 82/2018.
Proc. Admin.: nº 141.407/2017.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 196/2017.
Objeto: Fornecimento parcelado de margarina, requeijão e queijo muçarela.
Valor: R\$ 37.320,00 (trinta e sete mil, trezentos e vinte reais).
Prazo: 31/12/2018.
Data: 23/01/2018.

Contratada: ALLPEMA SERVIÇOS E COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA. ME – CNPJ nº 21.281.568/0001-06 (SEMOP)
Código Licitação nº 2017.000.000.571.
Código Ajuste nº 2018.000.000.054.
Contrato nº 65/2018.
Proc. Admin.: nº 168.708/2017.
Licitação: Pregão Presencial nº 264/2017.
Objeto: Aquisição de materiais diversos.
Valor: R\$ 20.620,00 (vinte mil, seiscentos e vinte reais).
Prazo: Até a entrega definitiva.
Data: 23/01/2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 275/2017

Aquisição de Equipamentos Multimídia – áudio visuais, para apresentação de palestras e divulgação das Ações e/ou serviços no âmbito do Programa Movimento Paulista de Segurança no Trânsito, conforme convênio Nº 084/2017(DETRAN).

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da seguinte empresa:

EMPRESA	LOTE
APARECIDO JOSÉ CASONATO - MEI	01

Piracicaba, 22 de janeiro de 2018.

Jorge Akira Kobayaski
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO
CONCORRÊNCIA Nº 27/2017

Remodelação viária em diversos trechos de ruas e avenidas do Município de Piracicaba, com fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a abertura das propostas apresentadas ao referido certame licitatório, considerando que os preços estão compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: PONTUALI CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI; RJ DAS NEVES OBRAS EIRELI; e PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA, delibera a Comissão por CLASSIFICAR as propostas apresentadas na seguinte ordem: 1ª) PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA – R\$ 649.004,70; 2ª) PONTUALI CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI – R\$ 683.208,64; e 3ª) RJ DAS NEVES OBRAS EIRELI – R\$ 705.950,06. Sendo assim, delibera por APROVAR, por propor menor preço, a empresa PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA.

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 26 de janeiro de 2018.

Renato Alves de Oliveira
Presidente

COMUNICADO
CONCORRÊNCIA Nº 28/2017
Execução de obras de reforma parcial da Creche “Ada Dedini Ometto”

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a abertura das propostas apresentadas ao referido certame licitatório, considerando que os preços estão compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA; STIGMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; CONTISA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI; G.A.G. CONSTRUTORA EIRELI, delibera a Comissão por CLASSIFICAR as propostas apresentadas na seguinte ordem: 1ª) CONTISA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI – R\$ 164.427,73; 2ª) PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA – R\$ 177.587,77; 3ª) G.A.G. CONSTRUTORA EIRELI – R\$ 177.949,81; 4ª) STIGMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – R\$ 181.720,33. Sendo assim, delibera por APROVAR, por propor menor preço, a empresa CONTISA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI.

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 26 de janeiro de 2018.

Renato Alves de Oliveira
Presidente

COMUNICADO
CONCORRÊNCIA Nº 25/2017
Prestação de serviços de transporte de alunos da educação básica pública residentes na zona rural e locais de difícil acesso no município de Piracicaba

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise dos documentos apresentados ao referido certame licitatório e com base na Análise da Documentação realizada pela Unidade Requisitante quanto à regularidade dos atestados técnicos, tendo como participantes as empresas: AUTO VIAÇÃO MM SOUZA TURISMO LTDA; e CONSÓCIO SP (constituído pelas empresas VIAÇÃO PIRACEMA DE TRANSPORTE LTDA e VIAÇÃO STÊNICO LTDA), delibera a Comissão por HABILITAR as licitantes.

As licitantes saíram com ciência da abertura do prazo de recurso de 05 (cinco) dias úteis contados a partir do dia 29/01/2018, sendo que, no caso de não apresentação, fica marcado para o dia 05/02/2018 às 14h30 a abertura envelopes de nº 02 – Proposta.

Piracicaba, 26 de janeiro de 2018.

Renato Alves de Oliveira
Presidente

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

PORTARIA C.P.P.S. Nº 677, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, e

CONSIDERANDO que, o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que “aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes” e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de ALEXANDRE SABINO NETO, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no art. 482, alíneas “b”, “e” e “f” da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 3.901/2017.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, em 17 de janeiro de 2018.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

PORTARIA C.P.P.S. Nº 678, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, e

CONSIDERANDO que, o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que “aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes” e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de PEDRO LUIZ DE NEGRI GERMANO, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no art. 195, incisos III e IV primeira parte e art. 196, inciso IV, com penalidade prevista no art. 201, inciso V, todos da Lei nº 1.972, de 07 de novembro de 1.972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 3.901/2017.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Piracicaba, em 17 de janeiro de 2018.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal



MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 3.901/2017, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em incidente de trânsito ocorrido em 19/12/2017, por volta das 08h40min, envolvendo o veículo oficial Honda XRE 300, placa GAB 4568, prefixo Moto 71, conforme apura o Boletim de Ocorrência nº 5.006/2017 – 2º D.P., objeto do processo de protocolo nº 11.308/18, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 26 de janeiro de 2018.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da Comissão

PORTARIA C.P.P.S. Nº 679, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, e

CONSIDERANDO que, o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que “aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes” e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de SIMONE EUGÊNIO LISBÃO, funcionária pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por infringência ao disposto no art. 482, alíneas “b”, “e” e “h” da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 3.901/2017.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Piracicaba, em 17 de janeiro de 2018.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

PORTARIA C.P.P.S. Nº 676, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, e

CONSIDERANDO que, o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que “aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes” e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de GERMANO AUGUSTO VIDAL, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Transportes Internos, por infringência ao disposto no art. 482, alíneas “e” e “h” da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 3.901/2017.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, em 17 de janeiro de 2018.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

EMDHAP

1º Aditamento ao Contrato nº 012/17
Processo Administrativo nº 012/17
Carta Convite nº 012/17

DO ORIGINAL:
Contrato nº 012/2017
Data: 24/04/2017
Prazo: 06 meses
Valor total: R\$ 78.000,00
Processo Administrativo nº 012/2017
Carta Convite nº. 012/2017

DO ADITIVO:
Data: 24/10/2017
Prazo: 06 meses
Valor: Valor total: R\$ 78.000,00

Piracicaba, 06 de novembro de 2017.

JOÃO MANOEL DOS SANTOS
Diretor Presidente

Leilão 001/18
Processo Administrativo 001/18

Objeto : Alienação de veículos usados e inservíveis, pelo tipo maior lance, com fundamento no art. 22, inciso V, paragrafo 5º, da lei 8666/93
Credenciamento: 20.02.18 das 8.00 hs as 8.30hs
Data abertura da sessão: 20.02.18 às 9.00 hsn sede da EMDHAP, sito a Av. Cristóvão Colombo nº. 1.900, Bairro Algodal, Piracicaba/SP.

Consulta/Aquisição gratuita do Edital: www.emdhap.sp.gov.br ou ainda na sede da Empresa, de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 16h00min

Piracicaba, 26 de janeiro de 2018.

JOAO MANOEL DOS SANTOS
Diretor Presidente

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal (Lei n.º 1657 de 30 de abril de 1969)
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1514/2017

A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato nº 1.030, de 24 de fevereiro de 2017, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos, conclui pela APLICAÇÃO DA PENALIDADE do Processo n.º 1514/2017, referente ao Termo de Ocorrência nº 912, instaurado visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto.

Ante o exposto, retornem-se à Comissão para as providências necessárias conforme recomendações constantes na deliberação.

Publique-se, para os devidos efeitos legais.

GABINETE DO PRESIDENTE

H O M O L O G A Ç Ã O

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2017/004560

MODALIDADE: Pregão Presencial 000007/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS GALVANIZADOS

José Rubens Françaço, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 17.733, de 02 de janeiro de 2017, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º, do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) ANTONIO CARLOS SCHIAVON, HOMOLOGA a Licitação em epigrafe à(s) empresa(s) conforme abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	RR FERNANDES COMERCIO DE CONEXÕES E ACESSORIO	2.498,30
2	FORTHY TUBOS E CONEXÕES EIRELI - EPP	11.800,00
3	RR FERNANDES COMERCIO DE CONEXÕES E ACESSORIO	3.188,30
4	RR FERNANDES COMERCIO DE CONEXÕES E ACESSORIO	24.165,00
5	FORTHY TUBOS E CONEXÕES EIRELI - EPP	902,90
6	FORTHY TUBOS E CONEXÕES EIRELI - EPP	2.023,60
7	FORTHY TUBOS E CONEXÕES EIRELI - EPP	5.850,00
8	FORTHY TUBOS E CONEXÕES EIRELI - EPP	7.664,40
9	FORTHY TUBOS E CONEXÕES EIRELI - EPP	319,70
10	FORTHY TUBOS E CONEXÕES EIRELI - EPP	4.028,58
11	RR FERNANDES COMERCIO DE CONEXÕES E ACESSORIO	752,80
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 63.193,58

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Após, ao Setor de Empenhos e Controle das Despesas

Piracicaba, 19 de janeiro de 2018

José Rubens Françaço
Presidente do SEMAE

GABINETE DO PRESIDENTE

H O M O L O G A Ç Ã O

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2017/004872

MODALIDADE: Pregão Presencial 000012/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA CONTÁBIL, FINANCEIRA E FISCAL JUNTO À DIVISÃO DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DO SEMAE

José Rubens Françaço, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 17.733, de 02 de janeiro de 2017, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º, do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) MILTON LUIS PIGOZZO, HOMOLOGA a Licitação em epigrafe à(s) empresa(s) conforme abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	CA ASSESSORIA E SERVIÇOS S/S LTDA - ME	18.612,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 18.612,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Após, ao Setor de Empenhos e Controle das Despesas

Piracicaba, 22 de janeiro de 2018

José Rubens Françaço
Presidente do SEMAE

DESPACHO DE ANULAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N.º 01/2015

JOSÉ RUBENS FRANÇOZO, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE Piracicaba, no uso de suas atribuições, considerando o despacho contido nos autos do TC 16.039/989-17-3 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; e considerando que foram classificados candidatos com pontuação da prova objetiva, em conhecimentos específicos, inferior ao mínimo previsto no item 4.2.22 edital do Concurso Público n.º 01/2015, **D E C I D O**
ANULAR todos os atos insuscetíveis de aproveitamento praticados a partir do edital de divulgação de notas - provas objetivas, publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba de 09.07.2015, páginas 10 a 15.
Em atendimento ao princípio da ampla defesa e do contraditório, concedo aos interessados o prazo de 05 (dias) úteis para interposição de recurso. Ultrapassada a fase recursal, os atos anulados deverão ser refeitos, à luz das disposições previstas no edital do certame.
Publique-se, para os devidos efeitos legais, em todos os meios de divulgação previstos no edital do Concurso Público n.º 01/2015.
Após, à Comissão constituída através do Ato n.º 1004/2015, para conhecimento e providências cabíveis.
Piracicaba, 12 de janeiro de 2018

José Rubens Françoço
Presidente do SEMAE

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 23 de janeiro de 2018
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
000345/2018	RENE RIBEIRO DA SILVA
000346/2018	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
000347/2018	CENTRO SOCIAL CARITAS
000348/2018	JOSE CARLOS DE C. CHIQUITTO
000349/2018	ALEXANDRE BACCHI DIAS DE MORAES E SILVA
000350/2018	NERCIO BUGLIOLI
000351/2018	VALTER DE LIMA
000352/2018	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
000353/2018	CÂMARA DE VERADORES DE PIRACICABA
000354/2018	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR
000355/2018	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO RESIDENCIAL TERRAS DE PIRACICABA II
000356/2018	MARCOS APOLO DE JESUS
000440/2018	RENE RIBEIRO DA SILVA
000441/2018	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
000442/2018	CENTRO SOCIAL CARITAS
000443/2018	JOSE CARLOS DE C. CHIQUITTO
000444/2018	ALEXANDRE BACCHI DIAS DE MORAES E SILVA
000445/2018	NERCIO BUGLIOLI
000446/2018	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR
000447/2018	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR
000448/2018	VALTER DE LIMA
000449/2018	VIDA NOVA PIRACICABA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
000450/2018	VIDA NOVA PIRACICABA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
000451/2018	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
000452/2018	CÂMARA DE VERADORES DE PIRACICABA
000453/2018	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO RESIDENCIAL TERRAS DE PIRACICABA II
000454/2018	MARCOS APOLO DE JESUS
000455/2018	LUIS BORGES DA SILVA
000456/2018	ALEXANDRE BACCHI DIAS DE MORAES E SILVA
000457/2018	RESIDENCIAL JOÃO PESSOA
000458/2018	RESIDENCIAL JOÃO PESSOA

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
000195/2017	000142/2017	MARCOS PAULO ANGELETTO: "Deferido".
000236/2018	000197/2018	AILTON EVANGELISTA DA SILVA: "Concluído".
000285/2018	000229/2018	SIMONE NALESSO SANJUAN: "Deferido".
000361/2018	000288/2018	CAROLINA BARBOSA RIBEIRO: "Concluído".
001972/2017	001368/2017	COND PIRACICABA I: "Deferido em Parte".
003746/2016	002276/2016	EDIFÍCIO CHARLOTTE: "Deferido". EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA.
003818/2014	002939/2014	MARIA CECILIA LORDELLO LORANDI: "Concluído".
006548/2017	004488/2017	ANA ALVES SAMPAIO: "Indeferido".
006728/2017	004558/2017	PARQUES E CIRCOS - NYC PARQUE: "Concluído". DE DIV F E EVENTOS
007075/2017	004799/2017	ANA CELIA CAMOLESI ZANUZZI: "Indeferido".
007331/2017	004977/2017	MARIA DE FATIMA SILVA BUENO: "Deferido".
007465/2017	005083/2017	COND EDIFÍCIO MACEIO: "Deferido".

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 24 de janeiro de 2018
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
000459/2018	VICENTE HERONIDES SANTOS
000460/2018	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
000461/2018	PÃO QUENTE EXPRESS EIRELI
000462/2018	DORIVAL PEREIRA
000463/2018	DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO ELETROMECÂNICA
000464/2018	ALUCEL ELETRICIDADE LTDA.
000465/2018	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
000466/2018	SIMÉTRICA ENGENHARIA LTDA
000467/2018	DIEGO BARBOSA BELLINI
000468/2018	CONSTRUTORA SÓLIDA M&N LTDA.

000469/2018	JOSE EDUARDO SPINA DE LIMA
000470/2018	FERNANDA BATISTA MELO
000471/2018	BERMAD BRASIL INDÚSTRIA DE VÁLVULAS LTDA.
000472/2018	IRANY CANTARELLI
000473/2018	RESIDENCIAL VILLAGIO GIRASSOL
000474/2018	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
000475/2018	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
000476/2018	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
000477/2018	NIVALDO DONIZETE ALVES
000478/2018	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
000479/2018	GILTON GOME
000480/2018	GILTON GOME

Protocolos	Processo	Interessado
000299/2018	000239/2018	SINDICATO DOS TRABALHADORES: "Concluído". MUNICIPAIS DE PIRACICABA, SÃO PEDRO E REGIÃO
000305/2018	000243/2018	MAYRA BONI BARBOSA COBRA: "Indeferido".
000370/2018	000295/2018	GUIDO BERTINI: "Deferido".

002893/2017	001974/2017	ELAINE JOCELI PILAO: "Indeferido".
003089/2017	002138/2017	MARIANO LATORRE BRAGION: "Deferido".
004778/2017	003427/2017	OTAVIO TARGA: "Deferido".
006281/2017	000574/2010	AVT DE CILLO EMPREENDIMENTO: "Deferido". IMOBILIÁRIO LTDA
006334/2017	004404/2017	ROBSON LUIS DE CASTRO: "Indeferido".
006497/2017	004468/2017	IVO RUFINO MATIELLO: "Indeferido".
006553/2017	004492/2017	RONALDO DOS SANTOS: "Deferido".
006621/2017	004503/2017	BENEDITO INACIO: "Deferido".
006845/2017	001130/2012	SIND. TRAB. METALURGICOS DE: "Deferido". PIRACICABA - POÇO
006866/2017	004629/2017	DIRCE HILARIO LUIZ: "Deferido".
006995/2017	004737/2017	LUCIO S CASSANO: "Indeferido".
006996/2017	004738/2017	ELICESAR BERTO: "Deferido".
007038/2017	004775/2017	AMANDA VICENTE MARQUES: "Deferido".
007071/2017	004796/2017	MALVINA PEDROZA AMARAL: "Deferido".
007134/2017	004846/2017	EDMAR FERNANDES DA SILVA: "Indeferido".
007227/2017	004912/2017	TWT CONSTRUÇÕES LTDA: "Deferido".
007395/2017	005026/2017	SOCIEDADE BENEFICENTE TREZE DE: "Indeferido". MAIO

sinalabertoavida.com.br

Não jogue este impresso em vias publicat.

QUEM RESPEITA A FAIXA DÁ PREFERÊNCIA À VIDA.

No Brasil, a cada 7 minutos uma pessoa é vítima de atropelamento. Só o respeito mútuo entre motoristas e pedestres pode mudar essa estatística.

Pedestre, faça sua parte: aguarde o melhor momento e atravesse na faixa com atenção.



Apoio



Realização





PODER LEGISLATIVO

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório de Gestão Fiscal
	Câmara de Vereadores de Piracicaba - SP (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 51327708000192
	Exercício: 2017
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal	
	Despesas Executadas - Últimos 12 Meses	
	DESPESAS LIQUIDADAS (a)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-
DESPEZA BRUTA COM PESSOAL (I)	24.723.190,69	0,00
Pessoal Ativo	22.833.645,30	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.889.545,39	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	1.172.587,70	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	101.180,47	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.071.407,23	0,00
DESPEZA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	23.550.602,99	0,00

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	1.420.202.646,55	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (V) (§13º, art. 166 da CF)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	1.420.202.646,55	
DESPEZA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	23.550.602,99	1,66
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	85.212.158,79	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	80.951.550,85	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	76.690.942,91	5,40

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2017
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório de Gestão Fiscal
	Câmara de Vereadores de Piracicaba - SP (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 51327708000192
	Exercício: 2017
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal								
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Valores Percentuais	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório de Gestão Fiscal
	Câmara de Vereadores de Piracicaba - SP (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 51327708000192
	Exercício: 2017
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2017
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório de Gestão Fiscal
	Câmara de Vereadores de Piracicaba - SP (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 51327708000192
	Exercício: 2017
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Disponibilidade de Caixa	Disponibilidade de Caixa								
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g)=(a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)									
Recultas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação									
Transferências do FUNDEB 60%									
Transferências do FUNDEB 40%									
Outros Recursos Destinados à Educação									
Recultas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde									
Outros Recursos Destinados à Saúde									
Recursos Destinados à Assistência Social									
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário									
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro									
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)									
Recursos de Alienação de Bens/Ativos									
Outras Destinações Vinculadas de Recursos									
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	803.781,02	0,00	36.164,57	0,00	44.994,88	0,00	722.621,57	722.621,57	0,00
Recursos Ordinários	803.781,02	0,00	36.164,57	0,00	44.994,88	0,00	722.621,57	722.621,57	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	803.781,02	0,00	36.164,57	0,00	44.994,88	0,00	722.621,57	722.621,57	0,00



Serviço de Informações à População

www.piracicaba.sp.gov.br
156@piracicaba.sp.gov.br



 <p>siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório de Gestão Fiscal
	Câmara de Vereadores de Piracicaba - SP (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 51327708000192
	Exercício: 2017
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2017
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Quadrimestre
	Valor Até o Quadrimestre
Receita Corrente Líquida	-
Receita Corrente Líquida	1.420.202.646,55
Receita Corrente Líquida Ajustada	1.420.202.646,55

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	23.550.602,99	1,66
Limite Máximo (incisos I II e III art. 20 da LRF) - <%>	85.212.158,79	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	80.951.550,85	5,70

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Dívida Consolidada	Comparativo do Saldo da Dívida		
	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada	-	-	-
Dívida Consolidada Líquida	-	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-	-

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Garantias de Valores	Comparativo do Saldo de Garantia		
	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Garantias de Valores	-	-	-
Total das Garantias Concedidas	-	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-	-

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito	-	-
Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Valor Total	722.621,57	722.621,57

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2017
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA:07869298808 Date: 2018.01.26 15:14:31 BRST Perfil: Responsável pelo Controle Interno Instituição: Câmara de Vereadores de Piracicaba - SP
Assinatura: 2
Digitally signed by MATHEUS ANTONIO ERLER:31434234800 Date: 2018.01.26 15:31:36 BRST Perfil: Titular do Poder Legislativo Instituição: Câmara de Vereadores de Piracicaba - SP
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5
Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

PREGÃO PRESENCIAL 11/2018

A Prefeitura do Município de Saltinho/SP, torna público para conhecimento de interessados que, no dia e hora especificados, nas dependências do Paço Municipal, à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, Telefone (19) 3439-7800, realizar-se-á licitação, na modalidade Pregão Presencial 11/2018, pelo tipo menor preço unitário para cada item cotado, visando a aquisição de 03 (três) veículos automotores, sendo 02 (dois) automóveis de passeio e 01 (uma) pick-up leve, novos, zero quilômetro, de forma integral e a pedido. Os envelopes com as propostas financeiras e os documentos de habilitação devem ser protocolizados até as 8:50 horas do dia 16/02/2018 no Paço Municipal. A sessão de lances e julgamento será neste mesmo dia às 9:00 horas. O edital poderá ser retirado diretamente no endereço supracitado, das 8:00 as 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira. Poderão ser feitas consultas ao edital pelo site www.saltinho.sp.gov.br. Saltinho/SP, 26/01/2018.

CARLOS ALBERTO LISI
Prefeito Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES
COMUNICADO
CONVITE 01/2018

Objeto: contratação de empresa visando executar obras e serviços de modernização da estrutura dos sanitários masculino e feminino de alunos e de professores da CIEMS Professor Roque Névio Fioravante, localizada a Rua Fermiano Rodrigues da Silva, 169, Centro, Saltinho/SP, e da reforma e ampliação das dependências da cozinha e da despensa da CIEMS Nossa Senhora Aparecida, localizada a Rua Eugênio Furlan, 345, Bairro Nossa Senhora Aparecida I, Saltinho/SP, por empreitada e preço global, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que, após análise dos documentos e das propostas apresentados ao referido certame licitatório, tendo como base o menor preço global apresentado, ficando desta forma com a seguinte classificação: 1º) G.A.G. Construtora Eireli EPP: R\$ 105.886,67 (cento e cinco mil, oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos); 2º) Projecon Projetos e Construção Civil Piracicaba Ltda: R\$ 107.999,93 (cento e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos); e, 3º) RJ das Neves Obras Eireli: R\$ 111.998,86 (cento e onze mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta e seis centavos).

Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis contados da publicação deste comunicado para eventual interposição de recursos, conforme determina no § 6º, do art. 109, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. Vencido o prazo recursal, e, não havendo interposição de recursos, o processo será encaminhado a autoridade superior para homologação e adjudicação do objeto desta licitação. Publique-se no Diário Oficial do Município de Piracicaba/SP e no mural da Prefeitura do Município de Saltinho/SP.

Prefeitura do Município de Saltinho/SP, 26 de janeiro de 2018.

MARCELO MONTEBELLO
- Presidente da Comissão de Licitações -

LEILÃO 03/2017

Tornamos público a quem possa interessar, que aos cinco dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito, às nove horas, na presença do Leiloeiro e Equipe de Apoio, realizou-se o Leilão 03/2017, para a alienação de veículos inservíveis à municipalidade, nos termos da Lei Federal N.º 8.666/93 e alterações e pela Lei Orgânica do Município de Saltinho, sendo arrematados os seguintes lotes:

Lote	Arrematante	R\$
01	Joel do Nascimento Caires, RG 41.372.432-3, CPF 347.322.598-39;	500,00
Tipo	Automóvel Ambulância;	
Marca	GM;	
Modelo	Kadet Ipanema;	

Ano de Fabricação	1998;
Ano Modelo	1998;
Número de Chassis	9BGKA35BWWB427159;
Placas	BPY-4092;
Renavam	00705605760;

Lote	Arrematante	R\$
02	Joel do Nascimento Caires, RG 41.372.432-3, CPF 347.322.598-39;	500,00
Tipo	Automóvel Ambulância;	
Marca	GM;	
Modelo	Kadet Ipanema;	
Ano de Fabricação	1992;	
Ano Modelo	1993;	
Número de Chassis	9BGKA15KPNC306487;	
Placas	BPY-4109;	
Renavam	00610800760;	

Lote	Arrematante	R\$
03	Gustavo Teixeira Sampaio, RG 39.260.070-5, CPF: 429.042.138-56;	13.200,00
Tipo	Automóvel;	
Marca	GM;	
Modelo	Astra Sedan Elegance 2.0, automático;	
Ano de Fabricação	2005;	
Ano Modelo	2006;	
Número de Chassis	9BGU69W068108246;	
Placas	DQV-0356;	
Renavam	00860555930;	

Lote	Arrematante	R\$
04	Valdemir Carlos Barata, RG 12.525.146-4, CPF 017.299.948-06;	8.100,00
Tipo	Máquina Retroescavadeira;	
Marca	Massey Ferguson;	
Modelo	MF 86 HS;	
Ano de Fabricação	1993;	
Cor Predominante	Amarela;	
Tipo de Combustível	Óleo Diesel;	



Lote	Arrematante	R\$
05	Wanderley Aparecido Martins, RG 18.055.377-X, CPF 066.847.218-94;	1.900,00
Tipo	Pick-up;	
Marca	Volkswagen;	
Modelo	Kombi;	
Ano de Fabricação	1994;	
Ano Modelo	1994;	
Número de Chassis	9BWZZZ26ZRP005998;	
Placas	BPY-4107;	
Renavam	00619673885;	

Lote	Arrematante	R\$
06	Cibele Rossi, RG 43.428.173-6, CPF 313.948.938-25;	15.000,00
Tipo	Micro-ônibus;	
Marca	Mercedes-Benz;	
Modelo	Sprinter;	
Ano de Fabricação	2001;	
Ano Modelo	2001;	
Número de Chassis	8AC6904131A546616;	
Placas	BPY-4105;	
Renavam	00789607875;	

A arrecadação total do leilão foi de R\$ 39.200,00. Fica aberto o prazo para apresentação de eventuais recursos administrativos. Saltinho/SP, 25 de janeiro de 2018. Carlos Alberto Lisi – Prefeito Municipal.

CMDCA

RESOLUÇÃO N.º 01/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA, no uso de sua atribuições que foram-lhe conferidas pela Lei Municipal nº 6.246, de 03 de junho de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 6.597 de 24 de novembro de 2009, Título VI – Dos Direitos da Criança e do Adolescente, Capítulo I – Da Criação do Conselho e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar, artigos 107 a 155, em Plenária realizada no dia 19 de janeiro de 2018.

Artigo 1º – Deliberar pela aplicação do valor total de R\$ 1.841.452,92 provenientes da dotação orçamentária do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em cumprimento a Resolução 18/2017 – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS RELATIVOS À PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES, conforme especificado abaixo:

Nº	Entidade	Projeto	Deliberado
01	Associação Atlética Educando pelo Esporte	Esporte e Cidadania	R\$ 54.899,95
02	Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Piracicaba -AUMA	Brincar e Crescer	R\$ 99.726,84
03	Associação Gaia +	Gaia + Educação em Piracicaba	R\$ 110.200,00
04	Avistar	Novos Olhares II: a criança, a família e a escola	R\$ 59.635,50
05	Casa do Bom Menino	Menino Gourmet	R\$ 124.502,69
06	Casa do Bom Menino	Nós no Mundo	R\$ 79.474,89
07	Casa do Amor Fraternal	Amar, Brincar e Criar – ABC	R\$ 67.269,00
08	Centro Regional de Registros e Atenção aos Maus Tratos na Infância de Piracicaba -CRAMI	Acompanhamento Psicológico as vítimas de violência sexual	R\$ 96.779,15
09	Centro Social de Assistência e Cultura Paróquia São José - CESAC	Cante e Encante	R\$ 31.933,16
10	Colégio Salesiano Dom Bosco -São Mário	Educando através de valores	R\$ 402.986,40
11	Espaço Pipa e Centro de Reabilitação Piracicaba	Adoletá	R\$ 174.210,37
12	Espaço Pipa e Centro de Reabilitação Piracicaba	Caleidoscópio	R\$ 121.589,11
13	Espaço Pipa e Centro de Reabilitação Piracicaba	Juntos&Misturados	R\$ 147.250,00
14	Pastoral do Serviço da Caridade - PASCA	Construindo laços preventivos	R\$ 75.829,22
15	Pastoral do Serviço da Caridade - SEAME	Cultivando o futuro 2018	R\$ 94.000,00
16	Pastoral do Serviço da Caridade -PASCA	Construindo nossa história	R\$ 101.166,66
TOTAL			R\$ 1841.452,94

Piracicaba, 19 de Janeiro de 2018.
Euclídia Maria B. L. Fioravante
Presidente

RESOLUÇÃO N.º 02/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA, no uso de sua atribuições que foram-lhe conferidas pela Lei Municipal nº 6.246, de 03 de junho de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 6.597 de 24 de novembro de 2009, Título VI – Dos Direitos da Criança e do Adolescente, Capítulo I – Da Criação do Conselho e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar, artigos 107 a 155, em Plenária realizada no dia 19 de janeiro de 2018.

Artigo 1º – Deliberar pela aplicação do valor total de R\$ 212.797,83 provenientes da dotação orçamentária do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em cumprimento a Resolução 21/2017 – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS TEMÁTICOS RELATIVOS À PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES, conforme especificado abaixo:

Nº	Entidade	Projeto	Deliberado
01	Centro de Reabilitação Piracicaba	Aconchego	R\$ 130.895,43
02	Espaço Pipa	CAPACIT@PIPA	R\$ 81.902,30
TOTAL			R\$ 212.797,83

Piracicaba, 19 de Janeiro de 2018.

Euclídia Maria B. L. Fioravante
Presidente

Autorizo a presente publicação no Diário Oficial do Município
Piracicaba, 19 de Janeiro de 2018.

Eliete Nunes F. da Silva
Secretaria de Desenvolvimento Social

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”
art. 227 da Constituição Federal e art. 42 da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

COMDEF

RESOLUÇÃO N.º 01/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO, DIREITOS E DESENVOLVIMENTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA no uso de suas atribuições que lhe foi conferida pela Lei nº 6.246 de 03 de junho de 2008.

Resolve:

Art.1º – Tornar pública a composição da mesa diretora eleita em reunião realizada no dia 10/01/2018, nas dependências da Casa dos Conselhos, conforme Regimento Interno, para o mandato no período de 2018/2019, sendo composta por:

Nome	Cargo
Wander Viana Santos	Coordenador
Alexandre Lopes	Vice Coordenador
Gabriela V. dos S. Lázaro	1ª Secretária
Fabiola Moraes Pousa	1ª Secretária

Art.2º - Os trabalhos desenvolvidos pelos membros ora nomeados serão gratuitos e considerados de relevância para o município.

Art.3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Piracicaba, 11 de janeiro de 2018.

Francisco Nuncio Cerignoni
Coordenador do Conselho Municipal de Proteção, Direitos e Desenvolvimento da Pessoa com Deficiência

IPASP

EXPEDIENTE DO DIA 26 DE JANEIRO DE 2017

HOMOLOGAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

“DEFERIDO”

ALBERTO DE PETTA NETO, servidor desta Municipalidade, com registro funcional n.º 10.207-9, onde exerce o cargo de Médico, junto a Secretaria Municipal de Saúde, contando com o tempo de serviço prestado em empresas particulares de: 3307 dias ou 09 (nove) anos e 22 (vinte e dois) dias, incluindo o tempo da Prefeitura Municipal de Piracicaba em que a contribuição foi recolhida em favor do INSS. P Protocolo n.º 482/2018.

CESIRA ESTER ALVES, servidora desta Municipalidade, com registro funcional n.º 12.607-3, onde exerce o cargo de Telefonista, junto a Secretaria Municipal de Saúde, contando com o tempo de serviço prestado em empresas particulares de: 4724 dias ou 12 (doze) anos e 11 (onze) meses e 14 (quatorze) dias. Protocolo n.º 1416/2018.

EDSON ROCIO MARQUES DA HORA, servidor desta Municipalidade, com registro funcional n.º 8.327-8, onde exerce o cargo de Desenhista, junto a Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, contando com o tempo de serviço prestado em empresas particulares de: 3257 dias ou 08 (oito) anos, 11 (três) meses e 08 (oito) dias, incluindo o tempo da Prefeitura Municipal de Piracicaba em que a contribuição foi recolhida em favor do INSS. Protocolo n.º 186458/2017.

EDSON SALES DO NASCIMENTO, servidor desta Municipalidade, com registro funcional n.º 10.216-4, onde exerce o cargo de Professor de Educação Física, junto a Secretaria Municipal de Esportes, contando com o tempo de serviço prestado em empresas particulares de: 850 dias ou 02 (dois) anos, 04 (quatro) meses. Protocolo n.º 193950/2017.

ERIKA PREZZOTTO FELTRIN ROSA, servidora desta Municipalidade, com registro funcional n.º 15.875-5, onde exerce o cargo de Farmacêutica, junto a Secretaria Municipal de Saúde, contando com o tempo de serviço prestado em empresas particulares de: 277 dias ou 09 (nove) meses e 07 (sete) dias. Protocolo n.º 1408/2018.

GEORGIA DE CAMPOS SACHS SCOMPARIM, servidora desta Municipalidade, com registro funcional n.º 12.953-6, onde exerce o cargo de Fisioterapeuta, junto a Secretaria Municipal de Saúde, contando com o tempo de serviço prestado em empresas particulares de: 3233 dias ou 08 (oito) anos, 10 (dez) meses e 13 (treze) dias. Protocolo n.º 190562/2017.

IRANI DAS GRAÇAS PINHEIRO, servidora desta Municipalidade, com registro funcional n.º 10.928-3, onde exerce o cargo de Merendeiro, junto a Secretaria Municipal de Educação, contando com o tempo de serviço prestado em empresas particulares de: 1104 dias ou 03 (três) anos e 09 (nove) dias. Protocolo n.º 190780/2017.

JOSE ALVES DE LIMA, servidor desta Municipalidade, com registro funcional n.º 12.289-8, onde exerce o cargo de Motorista, junto a Secretaria Municipal de Saúde, contando com o tempo de serviço prestado em empresas particulares de: 3318 dias ou 09 (nove) anos, 01 (um) mês e 03 (três) dias, incluindo o tempo da Prefeitura Municipal de Piracicaba em que a contribuição foi recolhida em favor do INSS. Protocolo n.º 190219/2017.

PAULO HENRIQUE XAVIER DA SILVA, servidor desta Municipalidade, com registro funcional n.º 10.573-7, onde exerce o cargo de Inspetor, junto a Guarda Civil de Piracicaba, contando com o tempo de serviço prestado em empresas particulares de: 1078 dias ou 02 (dois) anos, 11 (onze) meses e 18 (dezoito) dias, incluindo o tempo da Prefeitura Municipal de Piracicaba em que a contribuição foi recolhida em favor do INSS. Protocolo n.º 2420/2018.

RAIMUNDA APARECIDA BATISTA, servidora desta Municipalidade, com registro funcional n.º 9.402-7, onde exerce o cargo de Merendeiro, junto a Secretaria Municipal de Educação, contando com o tempo de serviço prestado em empresas particulares de: 1428 dias ou 03 (três) anos, 11 (onze) meses e 03 (três) dias, incluindo o tempo da Prefeitura Municipal de Piracicaba em que a contribuição foi recolhida em favor do INSS. Protocolo n.º 190783/2017.

SONIA CRISTINA GOIA ANDRADE, servidora desta Municipalidade, com registro funcional n.º 9.757-1, onde exerce o cargo de Professora de Pré Escola, junto a Secretaria Municipal de Educação, contando com o tempo de serviço prestado em empresas particulares de: 1505 dias ou 04 (quatro) anos, 01 (um) mês e 15 (quinze) dias, incluindo o tempo da Prefeitura Municipal de Piracicaba em que a contribuição foi recolhida em favor do INSS. P Protocolo n.º 189772/2017.

VERA LUCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, servidora desta Municipalidade, com registro funcional n.º 11.852-6, onde exerce o cargo de Monitor de Centro Educacional e Creche, junto a Secretaria Municipal de Educação, contando com o tempo de serviço prestado em empresas particulares de: 624 dias ou 01 (um) ano, 08 (oito) meses e 19 (dezenove) dias. Protocolo n.º 2441/2018.

Secretaria Geral



ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO MENSAL

RESOLUÇÃO N.º 2.028, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.
PROCESSO N.º 031/2017
PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Lei Municipal 2840/87, regulamentada pela Resolução 240/87 e com o disposto no art. 40, §7, inc.I, da Constituição Federal, alterada pela emenda Constitucional n.º 41, de 31 de dezembro de 2003 e em conformidade com o contido nos autos do processo n.º 031/2017, resolve conceder ao(s) dependente(s) do ex-servidor(a) Sr(a) MARCOS ANTONIO CORREA, abaixo especificado(s), em razão do seu falecimento ocorrido em 20 de DEZEMBRO de 2017, pensão mensal, calculada sobre os últimos vencimentos recebidos, ou seja, R\$ 5.443,16 (Cinco mil, quatrocentos e quarenta e três reais e dezesseis centavos), conforme consta da planilha de cálculo, inserida no processo em referência.

NOME R.G.	PARENTESCO DATA/NASC. ESTADO CIVIL	% VALOR
ISABEL PEDRILHA DE LIMA CORREA 7.318.239-4	ESPOSA 03/02/1952 VIUVA	100 % R\$ 5.443,16

PIRACICABA, 23 DE JANEIRO DE 2018.

Pedro Celso Rizzo -Presidente

Publicada na Secretaria Geral do Instituto e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo - Dep. de Administração Geral

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO MENSAL

RESOLUÇÃO N.º 2.027, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.
PROCESSO N.º 028/2017
PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Lei Municipal 2840/87, regulamentada pela Resolução 240/87 e com o disposto no art. 40, §7, inc.II, da Constituição Federal, alterada pela emenda Constitucional n.º 41, de 31 de dezembro de 2003 e em conformidade com o contido nos autos do processo n.º 028/2017, resolve conceder ao(s) dependente(s) do ex-servidor(a) Sr(a) ALVARO PEREIRA PINTO, abaixo especificado(s), em razão do seu falecimento ocorrido em 07 de DEZEMBRO de 2017, pensão mensal, calculada sobre os últimos vencimentos recebidos, ou seja, R\$ 4.580,27 (Quatro mil, quinhentos e oitenta reais e vinte e sete centavos), conforme consta da planilha de cálculo, inserida no processo em referência.

NOME R.G.	PARENTESCO DATA/NASC. ESTADO CIVIL	% VALOR
FERNANDA RITA RUEDA PEREIRA PINTO 9.543.039-8	ESPOSA 28/02/1970 VIUVA	25 % R\$ 1.145,07
MARIA ANTONIA RUEDA PEREIRA PINTO 59.786.818-9	FILHA 11/03/2004 SOLTEIRA	25 % R\$ 1.145,07
MARIA CLARA RUEDA PEREIRA PINTO 62.052.665-8	FILHA 25/04/2006 SOLTEIRA	25 % R\$ 1.145,07
MARIANA RUEDA PEREIRA PINTO 57.357.808-4	FILHA 11/06/2002 SOLTEIRA	25 % R\$ 1.145,07

PIRACICABA, 23 DE JANEIRO DE 2018.

Pedro Celso Rizzo - Presidente

Publicada na Secretaria Geral do Instituto e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo - Dep. de Administração Geral

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO MENSAL

RESOLUÇÃO N.º 2.026, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.
PROCESSO N.º 030/2017
PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Lei Municipal 2840/87, regulamentada pela Resolução 240/87 e com o disposto no art. 40, §7, inc. II, da Constituição Federal, alterada pela emenda Constitucional n.º 41, de 31 de dezembro de 2003 e em conformidade com o contido nos autos do processo n.º 030/2017, resolve conceder ao(s) dependente(s) do ex-servidor(a) Sr(a) ARNALDO DA COSTA RODRIGUES, abaixo especificado(s), em razão do seu falecimento ocorrido em 16 de DEZEMBRO de 2017, pensão mensal, calculada sobre os últimos vencimentos recebidos, ou seja, R\$ 3.031,12 (Três mil, trinta e um reais e doze centavos), conforme consta da planilha de cálculo, inserida no processo em referência.

NOME R.G.	PARENTESCO DATA/NASC. ESTADO CIVIL	% VALOR
JOSIANE MARINA COLOMBO RODRIGUES 30.300.010-7	ESPOSA 19/04/1979 VIUVA	50 % R\$ 1.515,56
LUCAS COLOMBO RODRIGUES 55.582.099-3	FILHO 17/01/2006 SOLTEIRO	50 % R\$ 1.515,56

PIRACICABA, 23 DE JANEIRO DE 2018.

Pedro Celso Rizzo -Presidente

Publicada na Secretaria Geral do Instituto e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo - Dep. de Administração Geral

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO MENSAL

RESOLUÇÃO N.º 2.034, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.
PROCESSO N.º 027/2017
PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Lei Municipal 2840/87, regulamentada pela Resolução 240/87 e com o disposto no art. 40, §7, inc.I, da Constituição Federal, alterada pela emenda Constitucional n.º 41, de 31 de dezembro de 2003 e em conformidade com o contido nos autos do processo n.º 027/2017, resolve conceder ao(s) dependente(s) do ex-servidor(a) Sr(a), NAPOLEAO ARNALDO BELLUCO, abaixo especificado(s), em razão do seu falecimento ocorrido em 26 de NOVENBRO de 2018, pensão mensal, calculada sobre os últimos vencimentos recebidos, ou seja, R\$ 4.089,32 (Quatro mil, oitenta e nove reais e trinta e dois centavos), conforme consta da planilha de cálculo, inserida no processo em referência.

NOME R.G.	PARENTESCO DATA/NASC. ESTADO CIVIL	% VALOR
MARIA HELENA LEITE 13.655.502-0	COMPANHEIRA 03/10/1958 SOLTEIRA	100 % R\$ 4.089,32

PIRACICABA, 23 DE JANEIRO DE 2018.

Pedro Celso Rizzo -Presidente

Publicada na Secretaria Geral do Instituto e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo - Dep. de Administração Geral

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO MENSAL

RESOLUÇÃO N.º 2.033, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.
PROCESSO N.º 003/2018
PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Lei Municipal 2840/87, regulamentada pela Resolução 240/87 e com o disposto no art. 40, §7, inc.II, da Constituição Federal, alterada pela emenda Constitucional n.º 41, de 31 de dezembro de 2003 e em conformidade com o contido nos autos do processo n.º 003/2018, resolve conceder ao(s) dependente(s) do ex-servidor(a) Sr(a), CLAUDIO ADRIANO DA SILVA TELES, abaixo especificado(s), em razão do seu falecimento ocorrido em 25 de DEZEMBRO de 2018, pensão mensal, calculada sobre os últimos vencimentos recebidos, ou seja, R\$ 961,60 (Novecentos e sessenta e um reais e sessenta centavos), conforme consta da planilha de cálculo, inserida no processo em referência.

NOME R.G.	PARENTESCO DATA/NASC. ESTADO CIVIL	% VALOR
STELLA SOFIA COLINA DA SILVA TELES 64.153.891-1	FILHA 06/11/2015 SOLTEIRA	33,33% R\$ 961,60

PIRACICABA, 23 DE JANEIRO DE 2018.

Pedro Celso Rizzo -Presidente

Publicada na Secretaria Geral do Instituto e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo - Dep. de Administração Geral

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO MENSAL

RESOLUÇÃO N.º 2.032, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.
PROCESSO N.º 002/2018
PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Lei Municipal 2840/87, regulamentada pela Resolução 240/87 e com o disposto no art. 40, §7, inc.I, da Constituição Federal, alterada pela emenda Constitucional n.º 41, de 31 de dezembro de 2003 e em conformidade com o contido nos autos do processo n.º 002/2018, resolve conceder ao(s) dependente(s) do ex-servidor(a) Sr(a), WASHINGTON FERREIRA PIMENTA, abaixo especificado(s), em razão do seu falecimento ocorrido em 29 de DEZEMBRO de 2017, pensão mensal, calculada sobre os últimos vencimentos recebidos, ou seja, R\$ 4.013,61 (Quatro mil, treze reais e sessenta e um centavos), conforme consta da planilha de cálculo, inserida no processo em referência.

NOME R.G.	PARENTESCO DATA/NASC. ESTADO CIVIL	% VALOR
ELISABETTA PELUSO FERREIRA PIMENTA V421.772-0	ESPOSA 23/03/1948 VIUVA	100 % R\$ 4.013,61

PIRACICABA, 23 DE JANEIRO DE 2018.

Pedro Celso Rizzo - Presidente

Publicada na Secretaria Geral do Instituto e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo - Dep. de Administração Geral

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO MENSAL

RESOLUÇÃO N.º 2.031, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.
PROCESSO N.º 004/2018
PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Lei Municipal 2840/87, regulamentada pela Resolução 240/87 e com o disposto no art. 40, §7, inc.I, da Constituição Federal, alterada pela emenda Constitucional n.º 41, de 31 de dezembro de 2003 e em conformidade com o contido nos autos do processo n.º 004/2018, resolve conceder ao(s) dependente(s) do ex-servidor(a) Sr(a), LEILA REGINA ALIONI SPOLIDORO, abaixo especificado(s), em razão do seu falecimento ocorrido em 02 de JANEIRO de 2018, pensão

mensal, calculada sobre os últimos vencimentos recebidos, ou seja, R\$ 4.141,18 (Quatro mil, cento e quarenta e um reais e dezoito centavos), conforme consta da planilha de cálculo, inserida no processo em referência.

NOME R.G.	PARENTESCO DATA/NASC. ESTADO CIVIL	% VALOR
PAULO SERGIO SPOLIDORO 6.906.917-7	ESPOSA 05/01/1950 VIUVO	100 % R\$ 4.141,18

PIRACICABA, 23 DE JANEIRO DE 2018.

Pedro Celso Rizzo - Presidente

Publicada na Secretaria Geral do Instituto e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo - Dep. de Administração Geral

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO MENSAL

RESOLUÇÃO N.º 2.030, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.
PROCESSO N.º 001/2018
PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Lei Municipal 2840/87, regulamentada pela Resolução 240/87 e com o disposto no art. 40, §7, inc.I, da Constituição Federal, alterada pela emenda Constitucional n.º 41, de 31 de dezembro de 2003 e em conformidade com o contido nos autos do processo n.º 001/2018, resolve conceder ao(s) dependente(s) do ex-servidor(a) Sr(a), LUZIA ANTONIETA MARQUES CANDIDO, abaixo especificado(s), em razão do seu falecimento ocorrido em 13 de DEZEMBRO de 2017, pensão mensal, calculada sobre os últimos vencimentos recebidos, ou seja, R\$ 1.993,22 (Um mil, novecentos e noventa e três reais e vinte e dois centavos), conforme consta da planilha de cálculo, inserida no processo em referência.

NOME R.G.	PARENTESCO DATA/NASC. ESTADO CIVIL	% VALOR
BENEDITO CANDIDO 13.269.244-2	ESPOSA 18/01/1952 VIUVO	100 % R\$ 1.993,22

PIRACICABA, 23 DE JANEIRO DE 2018.

Pedro Celso Rizzo -Presidente

Publicada na Secretaria Geral do Instituto e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo - Dep. de Administração Geral

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO MENSAL

RESOLUÇÃO N.º 2.029, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.
PROCESSO N.º 029/2017
PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Lei Municipal 2840/87, regulamentada pela Resolução 240/87 e com o disposto no art. 40, §7, inc.I, da Constituição Federal, alterada pela emenda Constitucional n.º 41, de 31 de dezembro de 2003 e em conformidade com o contido nos autos do processo n.º 029/2017, resolve conceder ao(s) dependente(s) do ex-servidor(a) Sr(a), FRANCISCO CARLOS GALDINO, abaixo especificado(s), em razão do seu falecimento ocorrido em 14 de DEZEMBRO de 2017, pensão mensal, calculada sobre os últimos vencimentos recebidos, ou seja, R\$ 7.489,88 (Sete mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos), conforme consta da planilha de cálculo, inserida no processo em referência.

NOME R.G.	PARENTESCO DATA/NASC. ESTADO CIVIL	% VALOR
LEILA LUZIA BORTOLETTO GALDINO 11.739.561	ESPOSA 15/06/1959 VIUVA	100 % R\$ 7.489,88

PIRACICABA, 23 DE JANEIRO DE 2018.

Pedro Celso Rizzo - Presidente

Publicada na Secretaria Geral do Instituto e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo - Dep. de Administração Geral

DIÁRIO OFICIAL

Administração
Barjas Negri - Prefeito
José Antonio de Godoy - Vice-prefeito
Jornalista responsável
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação
Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194
Tiragem: 125 unidades
Diário Oficial Online: www.piracicaba.sp.gov.br